



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os/as docentes abaixo relacionados/as para compor a comissão responsável pela avaliação dos pedidos de redistribuição para o curso de Letras-Libras provenientes do edital nº 01/2023-Fale, de 14 de fevereiro de 2023:

Titulares:

Profa. Dra. Lígia dos Santos Ferreira – Presidente – Siape nº 3337884

Prof. Dr. Paulo Rogério Stela – Siape nº 1851662

Prof. Dr. Humberto Meira de Araújo Neto – Siape nº 2546905

Suplentes:

Profa. Dra. Edineide dos Santos Silva – Siape nº 1556080

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA
Diretora da Faculdade de Letras